



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00052102/2022.12

Ao GAPRE.

A Secretaria de Limpeza Urbana, vem através desta manifestar-se acerca do Requerimento 1112/2022, sobre a possibilidade de implantar um depósito temporário para os materiais oriundos de podas, varrições e roçadas realizadas exclusivamente pela Municipalidade no terreno existente na Rua Amélio Barbosa, esquina com a Rua Leonilda Sebastiana Maziero, no Jardim Primavera, Zona 33, executando, para isso, a instalação de cerca e portão no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Informamos que a Secretaria de Limpeza Urbano junto a administração daquele Distrito irá analisar a viabilidade logística e ambiental quanto a possibilidade de implantação de local de transbordo no Distrito citado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Ramos Gava, Diretor(a) de Coleta e Tratamento de Resíduos**, em 05/09/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 06/09/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698475** e o código CRC **25E5C0E3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3138/2022 - GAPRE

Maringá, 06 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1112/2022 (SEI nº 0660699), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar um depósito temporário para os materiais oriundos de podas, varrições e roçadas realizadas exclusivamente pela Municipalidade no terreno existente na Rua Amélio Barbosa, esquina com a Rua Leonilda Sebastiana Maziero, no Jardim Primavera, Zona 33, executando, para isso, a instalação de cerca e portão no local, anexamos o Despacho DCTR (SEI nº 0698475) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/09/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704578** e o código CRC **80D56041**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00052102/2022.12

SEI nº 0704578